



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PORTARIA nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Considerando as recentes orientações do **Governo do Estado de Minas Gerais** no plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo” que orienta a retomada segura das atividades econômicas nos municípios do Estado e coloca o Minas Gerais na "Onda Roxa".

Considerando ainda, as orientações emanadas no **Município de Machado/MG** no combate a disseminação da COVID-19, alinhadas a segurança da população no combate à disseminação da COVID-19;

Considerando, por fim, as orientações internas do **Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS**, no combate a disseminação da COVID-19 frente as recentes orientações dos entes federados;

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA, usando de suas competências, nos termos do Artigo 18, III, do Estatuto, **Resolve**:

Art.1º – Ficam suspensas as atividades presenciais na Fundação, por 15(quinze) dias, como medida de prevenção a disseminação da COVID-19, em alinhamento as medidas e orientações do Governo do Estado de Minas Gerais, do Município de Machado e do Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.2º- Fica viabilizado o trabalho remoto (home office) das equipes da Fundação, para manutenção de atividades urgentes, mediante ajustes com a Diretoria Executiva, visando a manutenção de projetos e ações indispensáveis, em especial, dos projetos de pesquisa e extensão no combate à COVID-19 porventura em andamento;

Art 3º - As atividades presenciais ou semi-presenciais da Fundação, permitidas pelas orientações em vigor, devem ser organizadas com a Secretária Executiva da FADEMA, devendo em todo caso, obedecer a todos os protocolos sanitários, uso de máscaras e álcool gel;

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo possível sua revisão conforme alteração do quadro epidemiológico.

Cumpra-se e publique.

Machado/MG, 16 de março de 2021.


Renato Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente da FADEMA